

PROGRAMA: 04.122.1297.8338
 NATUREZA DA DESPESA: 44905200
 FONTE DE RECURSOS: 0101 – Recurso Estadual
 Contratada: M.A.R BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.425.750/0001-07, com endereço na cidade de ANANINDEUA/PA, RUA DOIS DE JUNHO,16 CONJ. JD AMA ZONIA II QD 07 ALTOS BAIRRO AGUAS BRANCAS-CEP67.033-215.
 Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO – Gerente Executivo - NGPR.

Protocolo: 509441

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no uso de suas atribuições legais. Considerando, os termos do processo administrativo nº 2019/583951, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos Náuticos e Agrícolas - para atendimento das demandas do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, Considerando a ATA de realização do Pregão Eletrônico nº 03/2019 e o despacho favorável da Assessoria Jurídica do NGPR à homologação deste processo. Resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação em favor das empresas: MLC CARRETELHA EIRELI, CNPJ: 30.711.373/0001-31, Grupo 1 item 1 e 2 no valor global de R\$ 153.978,00 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais), PHB ARAUJO –EPP CNPJ:19.018.948/0001-00, item 3 no valor global de R\$66.875,00(sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Belém, 17 de dezembro de 2019.
 FELIPE COELHO PICANÇO
 GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR

Protocolo: 509242

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA da publicação com protocolo 508485, publicada no dia 16 de dezembro de 2019.

Onde se lê: "1 DIÁRIA / 05/12/2019 E 06/12/2019"

Leia-se: "0,5 DIÁRIA / 04/12/2019 E 04/12/2019"

Onde se lê: "Portaria 5866/2019"

Leia-se: "Portaria 5865/2019"

Protocolo: 509282

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL

Pelo presente instrumento de DISTRATO, AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Pedro Miranda, 1666 – Bairro da Pedreira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.407.347/0001-11, representado por GEOVANNY FARACHE MAIA, Diretor Geral, solteiro, residente e domiciliado na Passagem Tiago May, nº 04, Apt. 101, altos, Bairro: Cremação, Belém- PA, portador da carteira de Identidade nº 3761051 PC/PA, CPF:778.081.932-91 E LENILDO DOS SANTOS, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua Belém,98 Bairro: Centro, Município: Juruti/PA, portador da cédula de identidade nº 3015471 PC/PA e CPF nº 715.558.062-68, cargo de Auxiliar de Campo, resolvem distratar a partir de 01/11/2019, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 33.535 de 25/01/2018, qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada no parágrafo único, art. 1º da Lei Complementar nº 07/91. E por assim estarem em pleno acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.
 Belém, 16 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE:

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Contrato:

LENILDO DOS SANTOS

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Protocolo: 509211

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0903/2019 – 17.12.2019

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
 Considerando assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020 em 03/12/2019, no entanto vigência do referido acordo será a partir da data de Homologação para todos os efeitos legais, consoante prescreve a Cláusula Trigésima Primeira do citado instrumento;
 Considerando que o ACT 2019/2020 foi registrado sob o nº MR071410/2019 no Ministério da Economia, com vistas a sua análise e homologação, que teve sua tramitação interrompida em razão inconsistências momento do registro do mesmo pelo Sindicato, conforme Notificação do Ministério da Economia no dia 12/12/2019.
 Considerando a Clausula Vigésima Primeira do ACT 2019/2020 que trata do Recesso de Final de Ano.

RESOLVE:

I - CONCEDER, aos empregados da EMATER-PARÁ 06 (seis) dias consecutivos de Recesso Natalino, não cumulativo, no período de 26/12/2019 até 31/12/2019;

II – ASSEGURAR, ao empregado que por impedimento relacionado ao trabalho na Empresa ficar impossibilitado gozar o Recesso Natalino, o usufruto no período Carnavalesco, de 24/02/2020 à 29/02/2020;

III – SUSPENDER, em atenção ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, o usufruto de folgas eleitorais e a compensação de horas extras, durante os períodos de 26 à 31/12/2019 e de 24 a 29/02/2020, aos empregados que não estejam de Recesso, com vistas a evitar o esvaziamento da Empresa e conseqüente prejuízo ao andamento das atividades.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

Protocolo: 509190

LICENÇA PRÊMIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
 ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

PORTARIA Nº0311/2019–17.12.2019

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I – SERGIO WAGNER DA SILVA - Matrícula nº 55585707/1 30 (trinta) dias de Licença Prêmio (1º mês) relativo ao quinquênio: 19/05/2011 à 18/05/2016, que será gozado no período de 02.01.2020 à 31.01.2020.

Protocolo: 509263

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 2179/2019-GAB/CORREG BELÉM/PA 12 DE DEZEMBRO DE 2019

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Redesignar comissão, desta vez composta pelos servidores TE-REZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; e, MÁRCIA MARIA CAMPOS, Mat. nº. 57196267/1, Téc. em Gestão Pública; para, sob a presidência da primeira, dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração em Sindicância Acusatória, instaurada através da Portaria nº. 1252/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, e último ato, prorrogação pela Portaria nº. 1932/2019-GAB/CORREG, de 12/11/2019, publicada no DOE nº. 34037 de 18/11/2019, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2010/0000018681, bem assim aqueles conexos que emergirem no decorrer das atividades.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS